

Termo Aditivo nº 02/2025-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0029/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a TDA Comunicação e Produções Artísticas EIRELI, em 12 de junho de 2023.

Processo SEI/EBC Nº 00000.000083/2023-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, em 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (EBC), neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente n.º 140, de 20 de março de 2025, por seu Diretor-Geral, BRÁULIO COSTA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação, ANTONIA SOARES PELLEGRINO, brasileira, casada, Mestre em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340- SSP/RJ e do CPF/MF sob nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, a CONTRATADA TDA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede na Rua da Chita, 132-Fundos, Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.862-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.810/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador e Interveniente, TIAGO DIAS ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21.665.646 DIC/RJ e do CPF nº 093.873.937-98, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, registrar o direito à análise de reajuste e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item X do Projeto Básico anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 12/06/2025 e término em 12/06/2026.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total global anual estimado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	047.224.101.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); PTRES 229128;
Nota de Empenho:	2025NE000271;
Emissão:	04/06/2025;
Valor:	R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no item Y do Projeto Básico anexo ao Contrato Original, fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EBC e ao parágrafo 2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com estes um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, data certificada pelo sistema.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

Assinado eletronicamente

ANTÔNIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente n.º 140

TDA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE
Contratada

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Dias Alves, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 10/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086529** e o código CRC **D015DFB7**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 -
www.ebc.com.br